PORTARIA Nº 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA THULIANY LAILA FIGUEREDO DE CARVALHO PARA O GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), SUBORDINADO À DIRETORIA GERAL, DESEMPENHANDO SUAS ATIVIDADES EM ÓRGÃO CORRELATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa, e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O disposto no artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, que estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II. Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pelo Poder Legislativo;

III. A Lei Complementar Municipal 186 de 23 de abril de 2025 que *"Dispõe sobre a organização da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre* a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Legislativo e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Thuliany Laila Figueredo de Carvalho** para o Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG - nível 02, da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 18 de setembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026